

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2023 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO E PELA LLGCOMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISONLOBÃO/MA.

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, com sede à RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, N° 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, representada pelo(a) , Sr(a). **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ n° 06.077.947/0001-87 - **DENISE PETUBA DE MORAES**

CONTRATADA: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 21.920.389/0001-63, localizada na RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, N° 2065, BAIRRO CENTRO, IMPERATRIZ-MA, representada pelo(a) Sr(a). LINDALVA LIMA GOMES, portadora do CPF n° CPF N° 237.349.813-87.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n° CONTRATO N° 024/2023, instruído no Processo Administrativo n° PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e parágrafo primeiro da Cláusula Sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO – Com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 04 MESES, contados a partir de 01 DE JANEIRO 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA – Justifica-se o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de continuidade serviços de GENERO ALIMENTICIO que é essencial.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL – O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo de contrato correrão à conta da mesma classificação orçamentária do contrato em epígrafe, porém, para o exercício financeiro 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO – As demais cláusulas do CONTRATO N° 024/2023 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente Termo Aditivo de Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e demais diplomas legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para dirimir as questões deste Termo Aditivo e Contrato fica eleito o foro de Governador Edison Lobão-MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

**GOVERNADOR EDISON LOBÃO, em 27 DE
DEZEMBRO DE 2023**

DENISE PETUBA DE MORAES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LLG COMERCIO
SERVICOS E ALIMENTOS
LTD.A 21920389000163
Eu concordo com os termos
definidos por minha
assinatura neste documento
2023.12.27 15:51:33-03'00'

CONTRATADA
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
LINDALVA LIMA GOMES

TESTEMUNHAS:

Grozjelle A. da Silva

Pedro C. Souza da Silva

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 30.420,99**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIU ELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DENISE PETUBA DE MORAES, LINDALVA LIMA GOMES.

RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ASSINATURA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES,

CONTRATADA: AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA :LINDOMAR FARIA DE FREITAS,

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL), ÓLEO LUBRIFICANTE E ADITIVO DE RADIADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é R\$ 507.638,20**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 04 MESES.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

O termo aditivo de contrato pode ser consultado na íntegra no portal da transparência do município através do sítio eletrônico

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ASSINATURA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES,

CONTRATADA: : LLG COMERCIO SERVIÇOS ALIMENTOS EIRELI: LINDALVA LIMA GOMES,

OBJETO:AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é R\$ 58.654,56**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 04 MESES.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

O termo aditivo de contrato pode ser consultado na íntegra no portal da transparência do município através do sítio eletrônico

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES

RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ASSINATURA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES,

CONTRATADA: CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA,

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES

